



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 086 .11.2023.

Em, 27 de Novembro de 2023.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Natalino Antonio da Silva, na emenda impositiva de nº 184/2022, alterada pela Lei nº 5.846/2023, conforme documento em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 295 , DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 184/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, alterada pela Lei nº 5.846/2023, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Márcia Helena Martini Falsete Risola, para reforma – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atender demanda de custeio – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2023.

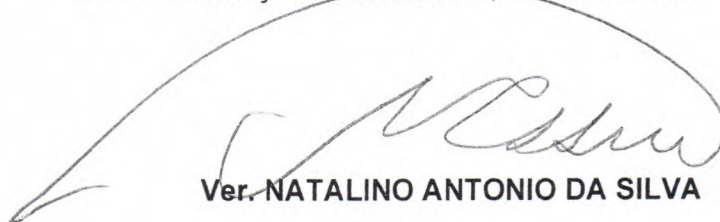
Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP


Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a **emenda impositiva nº 184/2022**, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 152/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
184/2022	Repasse de verba à Associação Fraternal Baixa Mogiana – AFRABAM, para atender demanda de capital	50.000,00 (cinquenta mil reais)	Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profa. Márcia Helena Martini Falsetti, para reforma. Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atender demanda de custeio.	30.000,00 (trinta mil reais) 20.000,00 (vinte mil reais)
	total	50.000,00	total	50.000,00

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA

Recb. em
27/11/2023




PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.846 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 184/2022, do Vereador Natalino Antonio da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Márcia Helena Martini Falsete Risola, para reforma – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para construção de campo de areia – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2023. "Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO